



Município de Três Passos/RS
PODER EXECUTIVO

Ofício GAB nº 91/2024

Três Passos, 08 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 70/24, vimos, através do presente, responder ao Pedido de Informação nº 20, de 2024, que indaga sobre o motivo pelo qual não teria sido feito calçamento comunitário na Av. Perimetral, próximo ao Campo Society, prestando as seguintes informações.

Segundo a Secretaria Municipal de Obras e Viação, os lotes a serem calçados com pavimentação irregular são de propriedade do Sr. Ilton Luis Linden, sendo que o mesmo não concorda com a pavimentação da rua.

Contudo, a Administração promoverá as medidas cabíveis para realizar a pavimentação no local.

Atenciosamente,


Arlaile Ernesto Horbe
Procurador Geral do Município
Portaria 0008/2021

ARLEI LUÍS TOMAZONI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

FLÁVIO HABITZREITER

Presidente da Câmara Municipal de Três Passos